

ESCOLAS DE ACOLHIMENTO AENAZARÉ Até 7 de janeiro de 2022

Na sequência da publicação do [Decreto-Lei nº 104-A/2021, de 27 de novembro](#), que suspende as atividades letivas e não letivas em regime presencial, desde a educação pré-escolar até ao ensino secundário, entre 2 e 9 de janeiro, a Direção do AENazaré informa que serão as seguintes as escolas de acolhimento.

Alunos do Pré-escolar e 1º ciclo – Centro Escolar da Nazaré (Entre as 15 e as 17.30, o acolhimento será supervisionado por técnicos das AEC).

Alunos do 2º e 3º ciclos (até aos 12 anos) – Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio.

(Horário: 9-17.30h)

Estes estabelecimentos estarão abertos para a receção e acompanhamento dos filhos ou outros dependentes a cargo dos profissionais de saúde, das forças e serviços de segurança e de socorro bem como outros serviços essenciais (**serviços previstos na Portaria nº 25-A/2021, de 29 de janeiro**).

Caso este apoio seja necessário, os pais que sejam profissionais dos serviços acima identificados deverão dirigir um requerimento dirigido à Direção, devidamente fundamentado, para o email geral@aen.pt.

Nazaré, 20 de dezembro de 2021

O Diretor do AENazaré